

MEGAEVENTOS ESPORTIVOS: competições esportivas ou políticas/econômicas?

Ana Paula Prestes de Souza¹
Doralice Lange de Souza²
Suélen Barboza Eiras de Castro³
Fernando Marinho Mezzadri⁴

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi desenvolver algumas reflexões acerca do envolvimento dos governos com o esporte no contexto dos megaeventos esportivos e acerca dos reais “jogadores” destes grandes eventos. Concluímos que diante do jogo de interesses e de poder que se estabelece entre diferentes agentes envolvidos nestes eventos, a pauta da realização dos mesmos pouco se direciona ao desenvolvimento do esporte. Ela se volta principalmente para a projeção da imagem e desenvolvimento econômico do país e de alguns grupos influentes. Ou seja, os interesses se voltam mais para o âmbito político e econômico do que para o âmbito esportivo.

Palavras-chave: Megaeventos Esportivos; Jogos Olímpicos; Copa do Mundo; Governo.

-
- 1 Mestranda em Educação Física. Universidade Federal do Paraná. Curitiba/Paraná, Brasil.
E-mail: ana_aej@hotmail.com.
 - 2 Doutora em Educação. Universidade Federal do Paraná. Curitiba/Paraná, Brasil.
E-mail: desouzdo@yahoo.com.br.
 - 3 Doutoranda em Educação Física. Universidade Federal do Paraná. Curitiba/Paraná, Brasil.
E-mail: sueleneiras@hotmail.com.
 - 4 Doutor em Educação Física. Universidade Federal do Paraná. Curitiba/Paraná, Brasil.
E-mail: fmezzadri@uol.com.br.

INTRODUÇÃO

Os próximos anos constituirão um marco na história do Brasil, pois o país estará sediando dois “megaeventos esportivos”: a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Nesse contexto, a utilização de termos como megaeventos tornaram-se parte do cotidiano, sendo necessário conceituá-lo. Sintetizando o conceito a partir de alguns autores (HALL, 2006; MALFAS; THEODORAKI; HOULIHAN, 2004; ROCHE, 2000; 2003), Souza e Castro (2013, p. 1) definem megaevento como:

Eventos de caráter extraordinário⁵, de grande escala (envolvem um grande número de participantes de diferentes nações), e que, a despeito do significativo período de tempo necessário para a sua preparação, se efetivam em um curto período de tempo. Eles são amplamente divulgados pela mídia internacional e assistidos por milhares de pessoas ao redor do mundo. Possuem um alto grau de complexidade organizacional e envolvem a mobilização de organizações nacionais e internacionais, governamentais ou não governamentais, de caráter público e privado. Normalmente envolvem grandes investimentos em infraestrutura e geram um impacto social e ambiental significativo nas cidades, regiões e países anfitriões antes e depois de sua efetivação. Estes eventos se constituem em importantes “marcadores de tempo, história e progresso” e interferem com a construção de um senso de identidade e cidadania das pessoas que vivem nas cidades, regiões e países onde ocorrem.

Considerando que o esporte, no contexto dos megaeventos esportivos, se

relaciona com diferentes esferas da sociedade, como a política, a economia, a mídia, entre outras, diferentes agentes acabam se envolvendo no processo de candidatura de uma cidade e/ou país para sediar um megaevento, cada qual com seus interesses específicos. Exemplos destes agentes são: o Comitê Olímpico Internacional (COI); a Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA); os governos federal, estadual e municipal; os patrocinadores internacionais e nacionais; as empresas da área da indústria e da construção civil; redes de jornal e televisão; trabalhadores do setor da construção e do turismo. No presente estudo focaremos em um destes agentes, os governos, entendidos como “organizações formais com o poder de fazer e cumprir as regras em um determinado território ou conjunto de pessoas” (COAKLEY, 2009, p. 438, tradução nossa).

Mais especificamente, temos como objetivo desenvolver algumas reflexões acerca do envolvimento dos governos com o esporte no contexto dos megaeventos esportivos e acerca dos reais “jogadores” destes grandes eventos. Visamos oferecer subsídios que possam fomentar discussões sobre a temática, uma vez que estaremos protagonizando tanto a Copa do Mundo em 2014 quanto os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016.

OS GOVERNOS, O ESPORTE E OS MEGA- EVENTOS ESPORTIVOS

São várias as razões para o envolvimento dos governos, em suas diferentes esferas, com o esporte. Jay Coakley (2009),

5 Eles são considerados de caráter extraordinário dado as suas grandes dimensões e impactos e variabilidade de locais/nações onde ocorrem. Ou seja, eles não são parte rotineira da vida das pessoas (ROCHE, 2000).

sociólogo dedicado aos estudos do esporte, ressalta as seguintes: garantir a ordem pública; garantir a equidade e proteger os direitos humanos; promover a saúde e a aptidão; promover o prestígio e o poder de uma comunidade ou nação; promover identidade e unidade entre os cidadãos; reproduzir valores consistentes com a ideologia política dominante; aumentar o apoio aos líderes políticos e governos; e facilitar o desenvolvimento econômico e social (COAKLEY, 2009). Também são várias as razões do envolvimento dos governos com a realização de megaeventos esportivos: estimular a economia; promover uma imagem positiva dos países onde os mesmos são realizados; fomentar a prática da atividade física e esportiva (MALFAS, THEODORAKI, HOULIHAN, 2004), dentre outras. Aprofundaremos a seguir cada uma das razões para o envolvimento dos governos com o esporte, segundo Coakley (2009), aproximando esta discussão com a temática “megaeventos esportivos”.

Garantir a ordem pública

Os governos são responsáveis pela manutenção da ordem em áreas públicas tais como parques, praças e ruas. Assim, regulam questões relativas à prática esportiva determinando, por meio de leis e decretos, quando e em que circunstâncias ela pode ocorrer em espaços e equipamentos públicos. Eles investem também no esporte enquanto meio para manter jovens longe das drogas e outras situações de risco, bem como para preparar militares, policiais e bombeiros para o seu ofício (COAKLEY, 2009).

A responsabilidade do governo em termos de segurança pública tende

a aumentar em tempos de megaeventos esportivos, uma vez que, considerando a magnitude deste evento, existem riscos de ataques terroristas, protestos e ações por parte da população e multidões (COAKLEY, 2009). Este tipo de situação ocorreu, por exemplo, nos Jogos de Munique em 1972 e de Atlanta em 1996. Também nos Jogos de Pequim 2008, mesmo com o grande número de policiais, houve atentados na capital e em outros estados. Neste caso, para garantir a ordem, houve rígida censura sob aqueles que buscaram criticar o sistema, os quais acabaram sendo presos ou afastados dos olhares da mídia (UVINHA, 2009). Ao longo da Copa das Confederações da FIFA no Brasil em junho de 2013, o Brasil também enfrentou uma série de protestos que colocaram em risco a segurança pública e, conseqüentemente, a imagem do país. Esta situação demandou pronta ação dos governos em suas diferentes esferas para garantir a ordem e tentar preservar a imagem do país, considerando que a mídia internacional noticiava os acontecimentos ocorridos no Brasil durante o período da Copa.

Com os megaeventos, a visibilidade internacional do país é ampliada, e a ordem pública e a segurança passam a se constituir aspectos que tendem a afetar a imagem do país e a sua “capacidade” de realizar de forma organizada e pacífica um evento. Ou seja, a imagem e capacidade dos governos são colocadas em evidência quando se refere a questões de segurança e ordem pública. Neste sentido, os governos tendem a fazer altos investimentos em segurança pública, a exemplo do que vem acontecendo no Brasil, com a ampliação das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), o treinamento das forças policiais, e a compra de equipamentos de segurança milionários.

Todo este investimento em segurança pública, no entanto, vem sendo questionado pois ao mesmo tempo em que os recursos destinados a este fim tendem a favorecer determinados fins e agentes, prejudicam outros (MELO; GAFFNEY, s/d).

Garantir a equidade e proteger os direitos humanos

Os governos normalmente intervêm nos esportes através de leis, políticas públicas e mediando casos judiciais no sentido de proteger os direitos de todos os cidadãos – homens, mulheres, crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência, etc. – e garantir o seu acesso à espaços e programas esportivos. Eles também tendem a intervir no âmbito do esporte de rendimento no sentido de promover os direitos dos atletas (COAKLEY, 2009).

No Brasil, de acordo com a Constituição, é dever do Estado fomentar o esporte como direito de cada um, observando-se “a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento” (BRASIL, 2013, p. 36). Ainda que o esporte seja entendido como um direito e que a prioridade orçamentária deva ser para o esporte educacional, a expressão “casos específicos” tem possibilitado uma “brecha jurídica”. Se levarmos em consideração todos os eventos esportivos que o Brasil sediou e sediará como “casos específicos”, teremos ao longo de uma década o direcionamento de verbas que supostamente deveriam ir para o esporte educacional sendo destinadas ao esporte de rendimento (ALMEIDA; MARCHI JR, 2010) e a não garantia do esporte como um direito de cada um.

No Brasil, os megaeventos esportivos têm inclusive orientando a formulação de políticas públicas para o esporte e o lazer no país, o que pode ser observado no redirecionamento das ações do Ministério do Esporte. Quando o Partido dos Trabalhadores assumiu a presidência da República, este tinha como compromisso a garantia do acesso ao esporte como direito social. No entanto, diante da realidade dos megaeventos, o governo tem focalizado suas ações no sentido de buscar projetar o país como uma potência no cenário esportivo mundial. A democratização do acesso às práticas esportivas não parece ser mais prioridade do Ministério do Esporte (MASCARENHAS *et al.*, 2012).

O privilégio do esporte de rendimento frente às demais manifestações esportivas pode ser observado até mesmo nas propostas de legados dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Souza *et al.* (no prelo) ao analisarem o Dossiê de Candidatura e os Cadernos de Legados, apontam que várias das propostas para o esporte educacional e de participação apresentam lacunas quanto ao seu planejamento e orçamento. Já o planejamento e orçamento relacionados com a construção das estruturas que servirão ao esporte de alto rendimento estão melhor definidos.

Outra discussão pertinente a este tópico se refere à desigualdade presente no acesso da população às infraestruturas construídas para os megaeventos e ao próprio esporte. Os altos gastos com os megaeventos, sobretudo na construção de estádios, têm sido justificados pela noção de que após a construção das infraestruturas eles servirão como espaços para a promoção do espírito de comunidade e memórias positivas duradouras. No entanto, conforme se pode verificar no caso de países que

sediaram ou vão sediar estes eventos, os estádios têm sido projetados para atender os requisitos e interesses dos organizadores e patrocinadores, e não as necessidades da população (COAKLEY; SOUZA, 2013).

Mediante a preparação para os megaeventos no país, tem havido uma “flexibilização” da Constituição brasileira. A aprovação de leis, ou o descumprimento delas, tem sido usada a favor de alguns agentes (ex. empresários, FIFA e COI), em detrimento de outros (população como um todo). A respeito disso, Carlos Vainer (2011b) afirma que estamos vivendo um período de “exceção”. Ele cita, por exemplo, o Ato Olímpico, que estabelece algumas vantagens comerciais para o Comitê Olímpico; a isenção de tributos de vários tipos, nos níveis federal, estadual e municipal; a criação de uma legislação especial para defender a marca FIFA; e a tipificação de crimes especiais colocada a favor desta instituição. A extrema flexibilização da legislação Brasileira tem chamado a atenção do Ministério Público Federal, que atualmente está investigando artigos da Lei Geral da Copa que violam os princípios de igualdade de todos os cidadãos perante a lei presentes na Constituição Federal (REBELLO; KOCHINSKI, 2013).

A não garantia da equidade e dos direitos sociais no contexto dos megaeventos pode ser observado em diferentes áreas. Esta questão vem sendo amplamente discutida no Brasil e pode ser encontrada, por exemplo, no “Dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa – Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil”. Este documento aborda seis diferentes temas referentes a direitos humanos que têm sido violados: moradia; trabalho; acesso à informação, participação e representação populares; meio ambiente; acesso a serviços

e bens públicos e mobilidade e; segurança pública (MEGAEVENTOS..., 2012).

Manter a saúde e a aptidão

Os governos também se envolvem com os esportes para promover a saúde e aptidão física dos cidadãos, o que pode, acreditam eles, reduzir os custos com cuidados médicos. Os megaeventos esportivos são percebidos como catalisadores desta meta. Esta crença pode ser observada, por exemplo, na promessa do governo de Londres, onde o mesmo afirmou que um dos legados da realização dos Jogos Olímpicos de 2012 seria um maior envolvimento da população em atividade física. O país apresentou várias ações no sentido de promover a atividade física em diferentes espaços, tais como escolas, centros comunitários, espaços públicos, etc. (DEPARTMENT FOR CULTURE, MEDIA AND SPORT, 2007; 2012). No entanto, os níveis de atividade física da população de 2005/2006 a 2011/2012 aumentaram apenas 1,5 % (THORNTON, 2012).

Souza e Castro (2013) realizaram uma revisão da literatura internacional sobre legados esportivos de megaeventos esportivos e com base na literatura concluíram que a capacidade de se promover a atividade física através de grandes eventos esportivos é limitada. Até o momento, não há evidências suficientes que comprovem que a realização de megaeventos provoque o aumento nos níveis de atividade física da população.

A promoção da atividade física é encontrada como uma das propostas de legados dos Jogos Rio 2016. Entretanto, os documentos abordam esta questão de

maneira vaga e apresentam poucas propostas para tal. Os documentos apontam apenas para a criação e ampliação de estruturas tais como parques e praças (SOUZA *et al.*, no prelo). Não existem propostas concretas de programas de promoção de atividade física além da ampliação do Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC) que se destina a apenas uma parcela mais carente da população. No entanto, embora o governo tenha prometido ampliar os recursos do PELC, conforme o Diário Oficial da República Federativa do Brasil, em 2012 não houve dotação orçamentária para o mesmo (BRASIL, 2012).

É dever do Estado garantir o acesso à prática de atividade física a todos os cidadãos. Os megaeventos seriam uma oportunidade de promover políticas públicas que proporcionassem isso. No entanto, conforme citamos anteriormente, em tempos de megaeventos, a pauta da política acaba sendo a ampliação do apoio ao esporte de alto rendimento e outras ações não relacionadas diretamente ao mesmo (MASCARENHAS *et al.*, 2012).

Promover o prestígio e o poder de uma comunidade ou nação

O governo também investe em esporte motivado pela busca de reconhecimento e prestígio de uma comunidade ou nação. Nesse sentido, Coakley (2009) discorre sobre os Jogos Olímpicos como um meio para se atingir essa meta. O autor cita o exemplo dos Jogos Olímpicos de Pequim 2008, onde se buscou apresentar a China como uma nação poderosa, dinâmica e atraente para o turismo e investimentos.

Outros exemplos também podem ser observados como o caso do Canadá, que viu nos megaeventos – Jogos Olímpicos de Verão em Montreal 1976 e de Inverno em Calgary 1988, uma forma promissora de se promover no cenário mundial, colocar-se no mapa, mostrando aos visitantes e potenciais investidores que eles eram economicamente dinâmicos e culturalmente sofisticados (WHITSON; HORNE, 2006).

Muitas cidades e países “periféricos” e com menor visibilidade internacional buscam se utilizar dos megaeventos para mostrar ao mundo uma imagem positiva, visando garantir um lugar como “grandes jogadoras” na economia mundial, além de buscar atrair o turismo internacional (WHITSON; HORNE, 2006). No caso de Pequim, Tomlinson (2010) demonstra que o motivo pelo qual a cidade chinesa se interessou em sediar os Jogos Olímpicos de 2008 foi, além da possibilidade de mostrar sua cultura, identidade, modernidade e sua potência como um dos principais países do mundo, a oportunidade de reforçar a legitimidade do Partido Comunista Chinês. A busca por reconhecimento e espaço, visibilidade internacional, demonstração de poder e “abertura ao mundo” por meio dos megaeventos se estende também a outros países asiáticos que sediaram os Jogos Olímpicos – Tóquio 1964 e Seul 1988. Essa “abertura” proporcionada pelos megaeventos permite aos países a criação ou recriação de sua imagem para o resto do mundo. Isto aconteceu no caso dos países asiáticos, os quais se utilizaram dos Jogos Olímpicos para mostrar a passagem de uma fase de desestruturação, pobreza e, no caso de Tóquio, destruição pós-guerra, para uma fase mais estruturada e moderna, alcançando os patamares dos países desenvolvidos, como no caso de Seul (ALMEIDA; MARCHI JR, 2013).

Entre os países considerados “potências mundiais” os megaeventos esportivos são utilizados para demonstrar superioridade, reconhecimento e legitimidade internacional. Já as nações menores utilizam do esporte para mostrar que eles são capazes de ganhar, ao menos no esporte, dos países ricos e poderosos, além de ser uma oportunidade de se mostrarem iguais às nações que os colonizaram (COAKLEY, 2009).

É relevante salientar que a imagem que ficará do país após a realização dos megaeventos pode ser tanto positiva quanto negativa. Nesse sentido, há cidades que são lembradas por suas dívidas como é o caso dos Jogos Olímpicos de 1976 que resultou em grandes prejuízos e dívidas para a cidade de Montreal. Por outro lado, há cidades que são conhecidas por seu superávit, como Calgary, nos Jogos Olímpicos de Inverno de 1988, que registrou lucro de mais de 130 bilhões de dólares (WHITSON; HORNE, 2006).

No entendimento de Coakley (2009), os governos acreditam ainda que ganhar medalhas nos Jogos Olímpicos também melhora a imagem da nação, simbolizando poder nacional. A respeito disso, Uvinha (2009) afirma que para a China, os Jogos Olímpicos foram importantes não apenas para mostrar superioridade econômica, mas também esportiva diante de alguns países, como EUA e Reino Unido. Para obter essa superioridade também nos esportes, governos como os da China, EUA e Rússia, têm oferecido uma grande quantia em dinheiro para os atletas que ganharem medalhas nos Jogos (COAKLEY, 2009).

Promover identidade e unidade entre os cidadãos

Os governos também investem em esporte com o intuito de promover um

sentimento de identidade, pertencimento e unidade entre os cidadãos. Eles tendem a fazer este tipo de investimento quando identificam que existe uma paixão por parte da população ou nação por determinados esportes, atletas ou e/ou equipes. A expectativa é de que esse apego possa reafirmar lealdade nacional em vários aspectos, desde a história e tradição do povo até o seu lugar na economia e política mundial (COAKLEY, 2009).

No contexto dos megaeventos esportivos o futebol durante a Copa do Mundo é um claro exemplo da realidade mencionada acima. Este esporte tem sido comumente promovido com pretensões políticas, uma vez que tem o poder de atuar como catalisador de paixões, promotor de sentimentos de pertencimento e de exaltação da nacionalidade (MARCZAL, 2011). Mas, conforme apontam alguns autores, a exemplo de Houlihan (1997), o simbolismo promovido por um megaevento, ao mesmo tempo em que pode ser intenso, pode também extremamente breve, se limitando ao período do evento. Também conforme reforça Manzenreiter (2006) a exibição em massa de símbolos nacionais durante os megaeventos não correspondem necessariamente a atitudes nacionalistas.

Coakley (2009) alerta ainda que a identidade nacional é uma construção social. Por isso, ela muda de acordo com fatores tais como as condições econômicas, políticas, e tempos de paz e de guerra de um determinado país. Ele também ressalta que a identidade e unidade emocional geradas por megaeventos esportivos não mudam a realidade política, social e econômica da vida. Afinal, “quando os jogos terminam, as pessoas seguem caminhos separados” (COAKLEY, 2009, p. 446, tradução nossa).

Ou seja, o senso de identidade e unidade nacionais tendem a ficar limitadas ao período dos megaeventos.

Reproduzir valores consistentes com a ideologia política dominante

Os governos também se utilizam do esporte para promover determinadas ideologias e valores entre seus cidadãos. As narrativas enfatizadas no esporte são propícias, por exemplo, para a afirmação do sistema capitalista de produção que enfatizam que a competição é a melhor forma de se conseguir sucesso pessoal e recompensas (COAKLEY, 2009).

No contexto de megaeventos esportivos, os governos também se utilizam do esporte para promover suas ideologias. Isto aconteceu, por exemplo, no caso dos Jogos Olímpicos de Berlim em 1936, no qual Adolf Hitler utilizou a ocasião para promover a ideologia nazista. Outro caso ilustrativo pode ser observado nos eventos que ocorreram durante a Guerra Fria, onde os países, principalmente EUA e a antiga URSS, se utilizavam dos Jogos Olímpicos, e outros eventos esportivos, para mostrar a sua superioridade econômica e ideológica (COAKLEY, 2009).

Outro exemplo de como o esporte pode ser utilizado para promover o status quo, pode ser observado na época da conquista da Copa do Mundo de 1970 pela seleção brasileira. Esta vitória – e a consequente imagem de país vencedor – foi utilizada pelos governantes como um meio de se construir um imaginário político ideológico favorável ao regime militar. Ou seja, o governo buscou “canalizar os sentimentos e o apelo proporcionado pelo futebol para

o fortalecimento de seu projeto de nação e sua identificação junto à população” (MARCZAL, 2011, p. 11).

É importante pensarmos que o esporte e outras manifestações sociais estão conectados com a sociedade como um todo e por isso tendem a refletir a lógica social e a ideologia política dominante das nações. Assim, por exemplo, no caso de sociedades que enfatizam a competição e o consumo, manifestações esportivas tendem a manifestar as mesmas características.

O processo de preparação para a realização de megaeventos esportivos também reflete a lógica hegemônica da sociedade. Nesse contexto, as cidades são pensadas como empresas que, por sua vez, competem umas com as outras para atrair eventos, capital e turistas (VAINER, 2011b). Reforça-se assim a ideia de “cidades-empresa”, onde as mesmas são “entregues” aos que entendem de negócios, ou seja, a empresários bem sucedidos (VAINER, 2011a). Pode-se observar, por fim, que governos se utilizam dos megaeventos esportivos para promover a ideologia política dominante e reforçar as lógicas social e econômica hegemônicas.

Aumentar o apoio aos líderes políticos e governos

Os políticos podem usar o esporte como meio de manter sua legitimidade. Muitos partem do princípio de que se eles apoiarem o que os cidadãos valorizam, eles podem manter a sua legitimidade como governantes. Desta forma, buscam projetar sua imagem como simpatizantes do esporte, de atletas e de equipes vencedoras (COAKLEY, 2009). Na ocasião de megaeventos esportivos estas situações são potencializadas

e os políticos otimizam oportunidades de promoção de imagem e ampliação de rede de relações:

Os políticos que estão envolvidos na organização de eventos esportivos de prestígio, tais como os Jogos Olímpicos, têm a oportunidade de melhorar a sua imagem política, associando-se com o evento, bem como para desenvolver as suas relações públicas através de contatos com as autoridades esportivas e organizações comerciais envolvidas no evento (COAKLEY; SOUZA, 2013, p. 448, tradução nossa).

Faz-se importante ressaltar, no entanto, que ao mesmo tempo em que o envolvimento dos políticos com o esporte pode promover uma imagem positiva dos mesmos, um efeito contrário pode ocorrer. Um exemplo disso é o que ocorreu durante a Copa das Confederações no Brasil. Na abertura dos jogos houve protestos contra a realização da Copa do Mundo no país e muitos vieram a presidente Dilma Rousseff e o presidente da FIFA Joseph Blatter (LOZETTI; CANÔNICO, 2013). Após o período de manifestações, as pesquisas de popularidade da presidente Dilma indicaram uma visível queda (POPULARIDADE..., 2013).

Facilitar o desenvolvimento econômico e social

Os governos também têm se envolvido com o esporte buscando, por meio dele, facilitar o desenvolvimento econômico de sua cidade ou país (COAKLEY, 2009). No contexto dos megaeventos esportivos, estes são justificados como sendo catalisadores de projetos. Ou seja, eles se constituem como “uma oportunidade para

financiar e apresentar projetos de longo prazo, que de outra forma permaneceriam no arquivo pendente há muitos anos” (MALFAS; THEODORAKI; HOULIHAN, 2004, p. 215, tradução nossa). No caso dos Jogos Olímpicos Rio 2016, os mesmos têm sido justificados pela ideia de serem um catalisador de obras e investimentos, além se constituírem uma possibilidade de dinamizar a economia e fortalecer a imagem da cidade e do país no mercado mundial (MASCARENHAS *et al.*, 2012).

Em vários casos, os gastos públicos tem se relacionado com projetos privados que servem para aumentar o capital de alguns empresários e renovar áreas destruídas ou em declínio (COAKLEY, 2009). A respeito disso, Coakley e Souza (2013) reforçam que os governos, bem como as empresas e as organizações não governamentais, tais como o COI e a FIFA, têm se utilizado do discurso do esporte como promotor de desenvolvimento para justificar os altos gastos de dinheiro público com os megaeventos. Esse desenvolvimento, no entanto, é definido a partir de uma lógica neoliberal, na qual os interesses corporativos e de líderes políticos são privilegiados e visam a expansão do fluxo de capital e atração de elites globais para investimentos. Diante disso, os autores acreditam que hospedar um megaevento não é a melhor estratégia para produzir desenvolvimento que beneficie a população como um todo. Também é fato que a organização de um evento composta por líderes cívicos e empreendedores, com suas próprias motivações e interesses, não é a organização mais apropriada para promover um desenvolvimento que maximize o bem comum (COAKLEY; SOUZA, 2013).

JOGADORES NOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS

Os megaeventos esportivos envolvem diferentes agentes: COI, FIFA, governos, empresários, sociedade civil, entre outros. Estes agentes se relacionam entre si, cada qual com seu potencial de poder e seus interesses específicos, e estabelecem alianças que definem quem de fato se beneficiará com os megaeventos.

A decisão de sediar um megaevento não parte apenas dos governos locais ou regionais, mas envolvem, muitas vezes, corporações empresariais. Nesse sentido, alianças lucrativas tendem a ser estabelecidas entre elites empresariais e políticos locais. Estas alianças normalmente envolvem, entre outras coisas, campanhas com o intuito de convencer os cidadãos da cidade-sede, como no caso dos Jogos Olímpicos, de que o evento irá transformar a cidade, justificando assim o uso do dinheiro dos impostos (MALFAS; THEODORAKI; HOULIHAN, 2004).

Os investimentos públicos em infraestrutura e esporte beneficiam alguns grupos em detrimento de outros. Na maioria das vezes, favorecem grupos ou pessoas bem posicionadas e capazes de influenciar a política (COAKLEY, 2009; COAKLEY; SOUZA, 2013). Assim, os que têm mais poder e mais conhecimento sobre a política e suas interfaces tendem a receber maiores benefícios.

O processo de candidatura dos países/cidades para sediar megaeventos também envolve algumas aproximações entre os agentes. Aqueles que participam dos processos iniciais de planejamento onde se define o que vai ser realizado, a alocação de recursos, a formulação de

políticas e programas, são os mais beneficiados (COAKLEY, SOUZA, 2013). Whitson e Horne (2006), por exemplo, constataram que o projeto de sediar os Jogos Olímpicos no Canadá e no Japão partiu das elites políticas e empresariais de ambos os países e que os benefícios gerados por estes Jogos não foram para todos. Os benefícios centraram-se, sobretudo, nas empresas e fornecedores da construção civil, empresas de segurança locais, arquitetos, engenheiros, mídia, profissionais da área do marketing, publicidade, relações públicas, e aqueles que trabalham com o desenvolvimento urbano e mercado imobiliário (WHITSON; HORNE, 2006).

Outro exemplo de relação entre os diferentes agentes pode ser observado entre o COI ou a FIFA, “donos” dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo, com os governos. Estas instituições impõem rígidas condições para os países/cidades que almejam sediar as respectivas competições. Os governos devem seguir a risca todas as exigências, chegando inclusive a mudar sua legislação para poder atendê-las, a exemplo da recente promulgação da Lei Geral da Copa no Brasil como um preparativo para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Conforme apontam Coakley e Souza (2013), a promoção de desenvolvimento e legados associados com megaeventos esportivos são resultados intencionais de alianças políticas que começam no processo de candidatura e continuam após os eventos. Ou seja, eles são definidos por líderes políticos, empresários, COI, FIFA e patrocinadores para seus próprios interesses políticos e econômicos. Assim, os principais beneficiados são aqueles que representaram e tiveram voz na fase inicial do processo de candidatura. Ou seja, os ganhos podem ser muitos para aqueles que

têm o poder de influir no fluxo de capital relacionado ao evento. Para aqueles que não têm informação, acesso à recursos e poder de decisão, os benefícios são raros. O desenvolvimento e legados favorecem então “aqueles posicionados para formar parcerias com empresas globais ou para acessar diretamente o aumento do fluxo de capital que acompanha os eventos” (COAKLEY; SOUZA, p. 585, tradução nossa) e não a população local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os governos se envolvem com o esporte em várias ocasiões e por vários motivos. No contexto dos megaeventos esportivos, o envolvimento dos governos com os mesmos ocorre a seu próprio favor e de seus aliados: empresários, COI, FIFA e determinados segmentos da mídia. Observamos as seguintes situações na relação dos governos com megaeventos esportivos: (1) Os megaeventos são percebidos como meio de se obter reconhecimento e prestígio das cidades e nações, de se atrair novos investimentos e turismo, e de se fomentar a economia. Isto, no entanto pode ter um efeito contrário: a imagem e a economia das cidades/nações promotoras destes eventos podem ser prejudicadas. (2) A ordem pública tende a ser reforçada, principalmente nas áreas próximas onde os megaeventos ocorrem, uma vez que a intensa exposição midiática da cidade/país durante os eventos pode afetar diretamente a imagem da nação. (3) A equidade entre os cidadãos e a garantia dos direitos humanos tendem a ser violados em detrimento daqueles que não detêm capital político e econômico. (4) O esporte de rendimento tende a receber mais

investimentos em detrimento do esporte educacional e com fins ao lazer e saúde. (5) Existe uma falsa crença na possibilidade de construção de uma “identidade nacional”. Esta suposta identidade tende a rapidamente se esvanecer. (6) Ao mesmo tempo em que os megaeventos podem se constituir em oportunidade de promoção da ideologia política dos governos e de apoio aos líderes políticos, eles podem também depor contra os mesmos. (7) O desenvolvimento econômico e social que supostamente deveria favorecer o país como um todo normalmente favorece apenas alguns poucos agentes bem posicionados.

Diante do jogo de interesses e de poder que se estabelece no contexto de megaeventos esportivos, a pauta da realização dos mesmos pouco se direciona ao desenvolvimento do esporte. Ela se volta principalmente para o desenvolvimento econômico e projeção da imagem do país e de alguns grupos influentes. Ou seja, a grande competição se dá mais no âmbito político e econômico do que no âmbito esportivo propriamente dito. Além de alguns esforços no sentido de se promover o esporte de alto rendimento através de ações pontuais, o esporte tende a ganhar projeção somente durante o curto período de realização dos eventos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. S.; MARCHI JR, W. A política e os megaeventos esportivos: uma revisão conceitual. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 18 [E] CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 5. 2013,

- Brasília. **Anais...** Brasília, CBCE, 2013. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/congressos/index.php/conbrace2013/5conice/paper/viewFile/5317/2928>> Acesso em: 26 ago. 2013.
- _____. O financiamento dos programas federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). **Movimento**, Porto Alegre, v. 16, n. 04, p. 73-92, out./dez. 2010. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/13103/10845>>. Acesso em 30 mar. 2012.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Senado Federal: Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 15 set. 2013.
- _____. Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 – Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12595.htm> Acesso em: 15 set. 2013.
- COAKLEY, J. Sports and Politics: How Do Governments and Global Political Processes Influence Sports? In: _____ **Sport in society: issues and controversies**. New York: McGraw-Hill, 2009. p. 352-469.
- COAKLEY, J.; SOUZA, D. L. S. Sport mega-events: Can legacies and development be equitable and sustainable? **Revista Motriz**, Rio Claro, v. 19, n. 3, p. 580-589, jul/set. 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/motriz/article/view/6972/pdf>> Acesso em: 22 jul. 2013.
- DEPARTMENT FOR CULTURE, MEDIA AND SPORT. **Our Promise for 2012: How the UK will benefit from the Olympic Games and Paralympic Games**. Londres: 2007.
- _____. **Creating a sporting habit for life: a new youth sport strategy**. Londres: 2012.
- HOULIHAN, B. Sport, national identity and public policy. **Nations and nationalism**, v. 3, n. 1, p. 113-137, mar. 1997.
- LOZETTI, A.; CANÔNICO, L. Dilma e Blatter são vaiados em abertura da Copa das Confederações. **Globo Esporte online**. 15 de junho de 2013. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/selecao-brasileira/noticia/2013/06/dilma-e-blatter-sao-vaiados-em-abertura-da-copa-das-confederacoes.html>> Acesso em: 10 set. 2013.
- MALFAS, M.; THEODORAKI, E.; HOULIHAN, B. Impacts of the Olympic Games as mega-events. **Municipal Engineer**, v. 157, n. 3, p. 209-220, set. 2004.
- MANZENREITER, W. Sport spectacles, uniformities and the search for identity in late modern Japan. **Sociological review**, v. 54, n. suplementar 2, p. 144-159, ago. 2006.
- MARCZAL, E. S. **“O caneco é nosso”: futebol, política e imprensa entre 1969 e 1970**. 351f. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011,
- MASCARENHAS, F. et al. O bloco olímpico: Estado, Organização Esportiva e

- Mercado na configuração da agenda Rio 2016. **Revista da Alesde**, v. 2, n. 2, p. 15-32, out. 2012. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/alesde/article/view/29929/19890>> Acesso em: 30 ago. 2013.
- MEGAEVENTOS e violações de direitos humanos no Brasil. 2. ed. 2012. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=198:dossiê-nacional-de-violações-de-direitos-humanos> Acesso em: 05 set. 2013.
- MELO, E. S. O.; GAFFNEY, C. **Mega-eventos esportivos no Brasil: uma perspectiva sobre futuras transformações e conflitos urbanos**. Disponível em: http://www.academia.edu/648607/Mega-eventos_esportivos_para_quem. Acesso em: 18 out. 2013.
- POPULARIDADE de Dilma cai 27 pontos após protestos. **Jornal Folha de São Paulo**. 29 de junho de 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/06/1303541-popularidade-de-dilma-cai-27-pontos-apos-protestos.shtml>> Acesso em: 10 set. 2013.
- REBELLO, A.; KOCHINSKI, V. Ministério Público diz ser inconstitucional e tenta derrubar Lei Geral da Copa. **Uol**. 10 de julho de 2013. Disponível em: <<http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2013/07/10/ministerio-publico-diz-ser-inconstitucional-e-tenta-derrubar-lei-geral-da-copa.htm#fotoNav=22>> Acesso em: 15 set. 2013.
- SOUZA, D. L.; CASTRO, S. B. E. Legados esportivos de megaeventos esportivos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 18 [E] CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 5. 2013, Brasília. **Anais...** Brasília, CBCE, 2013. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/congressos/index.php/conbrace2013/5conice/paper/viewFile/5092/2462>> Acesso em: 26 ago. 2013.
- SOUZA, D. L. et al. Propostas de legados esportivos em função dos Jogos "Rio 2016". **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. No prelo.
- THORNTON, G. **Meta-Evaluation of the Impacts and Legacy of the London 2012 Olympic Games and Paralympic Games**. Final Report (Report 4: Interim Evaluation). 2012.
- TOMLINSON, R. Whose accolades? An alternative perspective on motivations for hosting the Olympics. **UrbanForum**, v. 21, n. 2, p.139-152, 2010.
- UVINHA, R. R. Os megaeventos esportivos e seus impactos: o caso das Olimpíadas da China. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, ano XXI, n. 32/33, p. 104-125, jun/dez. 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2009n32-33p104/14115>> Acesso em:
- VAINER, C. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 14. 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, Anpur, 2011a. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/2874/2811>> Acesso em: 05 set. 2013.
- _____. Prof. Carlos Vainer fala sobre megaeventos no programa Juca Entrevista. 2011b. Disponível em: <<http://www.youtube.com/>

- watch?v=ZKDRaZXajlg> Acesso em: 05 set. 2013.
- WHITSON, D.; HORNE, J. Underestimated costs and overestimated benefits? Comparing the outcomes of sports mega-events in Canada and Japan, **Sociological Review**, v. 54, p. 73-89, 2006.

SPORT MEGA-EVENTS: sports competitions or political/economic?

ABSTRACT

The goal of this paper was to present some thoughts about the involvement of the government with sport in the context of sport mega-events and about the real “players” of these events. We conclude that considering the battle of interests and power that takes place between different actors involved in these events, the government agenda does not prioritize sport development. It is concerned mainly with the projection of the image and with the economic development of the country and of some influential groups. In other words, the interests turn more to the political and economic context than to sport.

Keywords: Sport Mega-event; Olympic Games; World Cup; Government.

Recebido em: outubro/2013
Aprovado em: outubro/2013